



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Recuperação e Proteção Estrutural da Cabeceira da Ponte Baixa – Bairro
Recanto do Paraíso no Município de São Vendelino/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é **a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia com fornecimento de materiais, sob regime de execução de empreitada por preço global por lote**, conforme as especificações técnicas do projeto e memorial descritivo disponibilizados pelo setor de Engenharia desta Prefeitura.

1.2. A presente contratação visa à execução de laje de concreto armado tipo radier na cabeceira LESTE da Ponte Baixa, situada no Bairro Recanto do Paraíso, bem como à intervenção com proteção em concreto na cortina de gabiões existente no local, de forma a evitar processos erosivos.

1.2.1. A cabeceira da Ponte Baixa tem sofrido danos recorrentes em virtude de enxurradas provenientes do Arroio Forromeco, que comprometem a estrutura da via e dificultam a trafegabilidade, afetando diretamente a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos. A solução definitiva requer a execução de uma laje de concreto armado (radier) para estabilização da via e a proteção da cortina de gabiões, de modo a evitar a erosão da base.

1.2.2. A contratação atende ao interesse público ao promover melhorias de infraestrutura urbana, acessibilidade e segurança viária.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar da Ordem de início emitida pelo setor de Engenharia e Prefeito Municipal, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da Lei no 14.133/2021.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para a contratação deste objeto a Empresa com o menor preço deverá executar a obra (objeto da contratação) conforme as especificações técnicas do projeto básico e do memorial descritivo disponibilizados pelo setor de Engenharia desta Prefeitura.

2.2. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a execução do objeto. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



2.3. A contratação deverá contemplar a execução integral dos serviços técnicos necessários à estabilização da cabeceira Leste da Ponte Baixa, no Bairro Recanto do Paraíso, conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. As estimativas de quantitativos foram elaboradas com base em medições técnicas *in loco* e nos dados fornecidos pelo Setor de Engenharia, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária anexa (referência SINAPI 05/2025). As quantidades refletem as dimensões reais da área de intervenção e os insumos necessários à execução completa do projeto.

3.2. Os quantitativos foram validados pelo engenheiro responsável técnico e encontram-se devidamente orçados na planilha oficial, assinada em 01 de julho de 2025. Não há dependência técnica com outras contratações simultâneas, mas a integração das atividades em uma única frente de obra possibilita ganhos de escala e racionalização de recursos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A alternativa escolhida é a construção de radier em concreto armado com proteção dos gabiões, solução consolidada na engenharia civil para estabilização de cabeceiras de pontes em áreas sujeitas a erosões. Opções como gabiões complementares, enrocamento ou substituição da ponte foram descartadas por apresentarem custo mais elevado ou menor eficácia. A laje de concreto proporciona melhor desempenho estrutural e durabilidade.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base na planilha orçamentária datada de 01/07/2025 (referência SINAPI 05/2025), a obra está orçada em **R\$ 29.342,69 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, com inclusão de materiais e mão de obra.

5.1.1. A estimativa de custos está detalhada nas planilhas orçamentárias, com base em valores referenciais do SINAPI.

5.2. O tipo de julgamento será por menor preço global por lote.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados na conformidade do cronograma físico-financeiro e após vistoria da execução dos serviços e emissão de Laudo de Medição pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de São Vendelino/RS, aprovado pelo fiscal do Contrato e Secretário Municipal solicitante dos serviços, quando então o licitante vencedor emitirá Nota Fiscal, e aguardará o depósito em conta bancária informada



na proposta financeira pela licitante Contratada, e observadas as condições previstas no art. 5º da Lei de Licitações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A intervenção consiste na escavação, recomposição da base e concretagem da laje radier com dupla armadura, bem como proteção da cortina de gabiões com concreto usinado. A solução é autossustentável e de baixa manutenção, exigindo apenas inspeções periódicas da estrutura e limpeza da drenagem.

7.2. Em suma, trata-se de uma intervenção urbana planejada que visa não apenas a melhoria da infraestrutura física, mas também o bem-estar e a qualidade de vida da população, com impactos positivos na economia local, no transporte e na organização urbana de São Vendelino.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação não será parcelada, tendo em vista a interdependência direta entre as etapas de escavação, preparação de base, execução do radier e proteção dos gabiões. O parcelamento comprometeria a eficiência, continuidade e qualidade técnica da execução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A adoção de uma solução definitiva (radier com proteção em concreto) evita gastos recorrentes com manutenções emergenciais, garante segurança à população e preserva a infraestrutura existente. O projeto otimiza o uso de mão de obra e reduz o tempo de interdição da via, gerando economia e eficiência à Administração.

9.2. A Administração Municipal assegura a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegura tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobrepreço e superfaturamento na execução do contrato.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Não há adequações a serem realizadas pela Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foi identificada através deste estudo a necessidade de contratação adicional, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação hora proposta.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Por se tratar de intervenção em área urbana consolidada, os impactos ambientais são mínimos. Serão adotadas medidas como a destinação adequada dos



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



resíduos (terra e entulhos), controle de poeira durante a escavação e limpeza final da área. Não se aplica logística reversa, visto não haver geração de resíduos passíveis de reciclagem no processo principal.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e considerando os danos constantes à cabeceira da ponte, os riscos à segurança viária, a viabilidade técnica comprovada da solução adotada e o orçamento compatível com a realidade municipal, a contratação mostra-se adequada, necessária e viável, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos da Administração.

São Vendelino, 28 de julho de 2025.

VANDUIR SPIASSI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito e
Resp. pela Secretaria da Agricultura

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ____/____/____

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal
São Vendelino/RS